



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - OCAÇU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocaçu Cidade Amiga”

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Aquisição de móveis e eletrodomésticos para  
todos os setores da prefeitura.

Ocaçu/SP. Dia 25 do Mês de junho 2025.





# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocaçu Cidade Amiga”

## Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
24/05/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Ana Maria Marzola

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019 e art. 18 da Lei nº 14.133/2021..**

### 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

**Área Requisitante: Diretoria Municipal de Educação**

**Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para todos os setores da prefeitura.**

### 2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação da empresa especializada em questão está alinhada ao Plano Plurianual 2022/2025, lei municipal 1.943/2021 de 06 de dezembro de 2021.

### 3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa essencial para garantir que a contratação seja



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

realizada de forma eficiente, atendendo às necessidades do município de Ocaçu e garantindo a melhor relação custo-benefício. O levantamento de mercado foi efetuado por 03 (três) empresas. A aquisição dos gêneros mencionados neste Estudo Técnico Preliminar se apresenta, no cenário atual, como uma necessidade frequente e prioritária para administração. Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado. A escolha da modalidade Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços se justifica pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício

As empresas consultadas apresentaram propostas compatíveis com o mercado, permitindo calcular o valor médio de R\$ 1.069.212,15 (um milhão, sessenta e nove mil, duzentos e doze reais, quinze centavos) para a prestação dos serviços elencados neste estudo técnico preliminar.

## 4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui o objeto deste Estudo Técnico Preliminar a elaboração do Registro de Preço para aquisição de móveis e eletrodomésticos permanentes destinados à estruturação e melhoria dos diversos setores da Administração Pública do município de Ocaçu/SP. A aquisição contempla as áreas da Educação, Assistência Social, Saúde, Esporte, Agricultura e demais repartições públicas, tendo como objetivo a ampliação e qualificação do atendimento à população, bem como a implantação e o fortalecimento de projetos essenciais como o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE), a Casa Lar e o Centro de Convivência do Idoso (CCI).

A aquisição desses bens está alinhada ao Plano Plurianual 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 1.943/2021, e atende às diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), além de respeitar os princípios da economicidade, eficiência e melhoria contínua dos serviços públicos. O investimento em equipamentos permanentes é fundamental para garantir ambientes seguros, funcionais e adequados às necessidades dos usuários e dos servidores municipais, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados.

Na área da Educação, os móveis e eletrodomésticos possibilitarão a adequação de



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocaçu Cidade Amiga”

espaços pedagógicos e administrativos, promovendo melhores condições para o desenvolvimento das atividades escolares e do atendimento especializado. Na Assistência Social, o mobiliário é indispensável para a instalação e funcionamento de serviços de acolhimento, como a Casa Lar, além de fortalecer os espaços de convivência e proteção social. No setor da Saúde, os equipamentos garantirão o pleno funcionamento das UBSs e do Pronto Atendimento, oferecendo maior conforto e organização para profissionais e usuários. Já nos setores de Esporte e Agricultura, os materiais adquiridos irão subsidiar ações intersetoriais que impactam diretamente no bem-estar e na promoção da cidadania. O investimento em mobiliário e eletrodomésticos reflete o compromisso da Administração Municipal com a valorização do patrimônio público, a modernização da infraestrutura e a garantia de condições dignas de trabalho e atendimento, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública e para o alcance das metas previstas nos planos municipais setoriais.

Dessa forma, a presente aquisição visa assegurar o pleno funcionamento dos espaços públicos, com qualidade, segurança e acessibilidade, beneficiando diretamente os munícipes de Ocaçu e promovendo a efetivação de políticas públicas integradas e intersetoriais.

## **5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A presente licitação tem por objetivo contratar empresa para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, respeitando as normas legais aplicáveis e observando as necessidades estruturais dos diversos setores da Administração Pública Municipal de Ocaçu; por meio de pregão eletrônico, com data, local e horário devidamente publicados no Diário Oficial do Município, considerando o critério de menor preço por item.

Por se tratar de bens permanentes de uso comum e essencial à operacionalização dos serviços públicos, a aquisição de móveis e eletrodomésticos representa uma solução quase completa para a qualificação dos espaços públicos, restando apenas a adequada disposição dos itens nos locais previamente definidos e sua utilização pelos servidores públicos capacitados. As unidades escolares, de saúde, assistência social, entre outras, já dispõem de espaços físicos adequados e de pessoal qualificado para o uso correto dos materiais que serão fornecidos, garantindo sua funcionalidade e durabilidade.

As estruturas existentes estão preparadas para receber os itens licitados, que visam substituir móveis e equipamentos desgastados pelo tempo de uso, além de suprir a demanda de novos projetos e serviços públicos em implantação, como o Núcleo de



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocaçu Cidade Amiga”

Atendimento Educacional Especializado (NAEE) e a Casa Lar. Dessa forma, os elementos necessários à concretização da solução proposta já estão presentes, sendo a aquisição ora apresentada o passo fundamental para a plena execução e qualificação dos serviços públicos municipais.

Para assegurar a adequada execução dos serviços, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Ainda a empresa deverá demonstrar estar habilitada, apresentando os seguintes documentos:

## **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [https:// www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor);

**Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020. 5.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

**Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

## **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

licitação/contratação, ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

## 6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na licitação tem por objetivo contratar empresa para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, respeitando as normas legais aplicáveis e observando as necessidades estruturais dos diversos setores da Administração Pública Municipal de Ocaçu; por meio de pregão eletrônico, com data, local e horário devidamente publicados. Por se tratar de bens permanentes de uso comum e essencial à operacionalização dos serviços públicos, a aquisição de móveis e eletrodomésticos representa uma solução quase completa para a qualificação dos espaços públicos, restando apenas a adequada disposição dos itens nos locais previamente definidos e sua utilização pelos servidores públicos capacitados. As unidades escolares, de saúde, assistência social, entre outras, já dispõem de espaços físicos adequados e de pessoal qualificado para o uso correto dos materiais que serão fornecidos, garantindo sua funcionalidade e durabilidade. As estruturas existentes estão preparadas para receber os itens licitados, que visam substituir móveis e equipamentos desgastados pelo tempo de uso, além de suprir a demanda de novos projetos e serviços públicos em implantação, como o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE) e a Casa Lar. Dessa forma, os elementos necessários à concretização da solução proposta já estão presentes, sendo a aquisição ora apresentada o passo fundamental para a plena execução e qualificação dos serviços públicos municipais

## 7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	--------	----------------	-------------



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

01	<p><b>Mesas de trabalho:</b> Estrutura metálica reforçada, tampo em MDF de alta densidade com revestimento melamínico, com opção de passagem para cabos. Diversos tamanhos e gavetas na lateral.</p> 	unidade	50	R\$ 795,44	R\$ 39.772,00
02	<p><b>Cadeiras ergonômicas com rodízios:</b> Base giratória em aço cromado ou polipropileno, espuma injetada de alta densidade, revestidas em tecido ou courvin, com regulagens conforme NR-17, braços ajustáveis.</p> 	unidade	500	R\$ 459,35	R\$ 229.675,00



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

03	<p><b>Cadeiras fixas:</b> Estrutura tubular de aço com pintura eletrostática, com revestimento lavável em plástico.</p> 	unidade	500	R\$ 147,11	R\$ 73.555,00
04	<p><b>Armários de escritório:</b> MDF de 18 mm ou superior, duas portas com sistema slow motion, prateleiras reguláveis, porta com chave.</p> 	unidade	50	R\$ 1.150,73	R\$ 57.536,50



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

05	<p><b>Arquivos verticais e horizontais:</b> Estrutura metálica, pintura epóxi, trilhos telescópicos com travamento, chave individual, quatro gavetas, chapa com 26 rolamentos. Com porta etiquetas. Capacidade 40 kg por gaveta.</p> 	unidade	50	R\$ 945,52	R\$ 47.276,00
06	<p><b>Cadeira Longarina :</b> Material Plástico, para recepção, três lugares. Base fixa. Em polipropileno.</p> 	unidade	50	R\$ 827,17	R\$ 41.358,50



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

07	<b>Gaveteiros móveis ou fixos:</b> MDF ou aço, rodas de silicone, gavetas com chave e divisórias. Quatro gavetas.	unidade	20	R\$ 505,73	R\$ 10.114,60
					
08	<b>Estantes organizadoras:</b> Aço reforçado, seis prateleiras, revestimento resistente.	unidade	20	R\$ 423,33	R\$ 8.466,60
					



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

09	<p><b>Sofás:</b> Madeira de reflorestamento, espuma de alta densidade, revestimento em courino hospitalar ou tecido impermeável, três lugares.</p> 	unidade	10	R\$ 2.284,17	R\$ 22.841,70
10	<p><b>Balcões de recepção:</b> Tampo elevado, compartimentos internos, MDF com bordas em PVC, acabamento durável, com gaveteiro.</p> 	unidade	10	R\$ 3.566,17	R\$ 35.661,70



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - OCAÇU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocaçu Cidade Amiga”

11	<p><b>Mesas com cadeiras infantis ou juvenis:</b> Estrutura tubular, MDF laminado ou polipropileno, cantos arredondados, cadeiras coloridas, quatro cadeiras, ideal para crianças de 2 a 7 anos.</p> 	jogo	20	R\$ 1.585,16	R\$ 31.703,20
12	<p><b>Berço:</b> Certificados pelo INMETRO, grade fixa, acompanha suporte para mosquiteiro, medidas: padrão americano 130 cm de comprimento x 70 cm de largura.</p> 	unidade	10	R\$ 701,33	R\$ 7.013,30



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

13	<p><b>Colchão para berço:</b> Densidade 18, ideal para berços padrão. Impermeável, medidas tamanho para berço americano: 130 cm de comprimento x 70 cm de largura, antiácara, antialérgico.</p> 	unidade	10	R\$ 240,33	R\$ 2.403,30
14	<p><b>Guarda-roupas:</b> MDF de alta densidade, seis portas, duas gavetas.</p> 	unidade	10	R\$ 894,89	R\$ 8.948,90



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - OCAÇU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocaçu Cidade Amiga”

15	<p><b>Cômoda:</b> quatro gavetas, em mdf de alta densidade, altura 99,5 cm, comprimento 72 cm e profundidade 48 cm.</p> 	unidade	10	R\$ 610,52	R\$ 6.105,20
16	<p><b>Móveis para refeitório:</b> Mesas com tampo em granito ou MDF laminado, 10 lugares, com banco escolar. Estrutura em aço.</p> 	jogo	10	R\$ 2.323,67	R\$ 23.236,70



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

17	<p><b>Armário para lavanderia:</b> unidade</p> <p>Armários e prateleiras em aço galvanizado ou MDF impermeável, multiuso, duas portas, com rodinha. Com 4 prateleiras internas, suporta 25 kg.</p> 	unidade	10	R\$ 952,00	R\$ 9.520,00
18	<p><b>Cadeira simples de escritório:</b> unidade</p> <p>estofado com espuma, revestido em tecido, 4 pés fixos.</p> 	unidade	500	R\$ 212,42	R\$ 106.210,00



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - OCAÇU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocaçu Cidade Amiga”

19	<b>Mesa de cozinha:</b> Mesa retangular, com quatro cadeiras, tampo em granito, estrutura em aço carbono. 	jogo	10	R\$ 987,00	R\$ 9.870,00
20	<b>Beliche solteiro:</b> Estrutura madeira maciça tratada, com proteção lateral e escada segura.  <small>*Imagens ilustrativas, objetos que ambientam não acompanham produto.</small>	unidade	20	R\$ 1.268,82	R\$ 25.376,40
21	<b>Escrivaninha:</b> MDF acabamento melamínico, estrutura reforçada, opção de gavetas, suporte para teclado.	comunidade	10	R\$ 530,67	R\$ 5.306,70



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - OCAÇU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocaçu Cidade Amiga”

					
22	<b>Mesa Secretária:</b> duas gavetas, com chave, em mdf acabamento melamínico, pé tipo H, pés em aço antiferrugem.	unidade	20	R\$ 436,00	R\$ 8.720,00
					
23	<b>Cadeira Presidente:</b> cadeira giratória, com rodinhas, ergonômica, com braços ajustáveis, regulagem de altura, revestida em courvin.	unidade	100	R\$ 683,47	R\$ 68.347,00
					



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

24	<p><b>Geladeira:</b> Modelo inverter, classe A, frost-free, compressor silencioso. Duas portas, capacidade 340 litros.</p> 	unidade	10	R\$3.804,37	R\$ 38.043,70



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

25	<p><b>Fogão:</b> acendimento automática, forno multifunções, acabamento inox, 05 bocas. Mesa de vidro temperado. Queimadores potentes: 2 de 1,7kW, 2 de 2,0kW e 1 mega chama de 3,0kW, oferecendo potência ideal para diferentes tipos de preparos. Fornos com grades</p> 	unidade	10	R\$ 1.838,62	R\$ 18.386,20
26	<p><b>Micro-ondas:</b> Potência mínima 900W, interior inox, funções pré-programadas, painel digital. Bloqueio de segurança, luz no interior, 32 litros.</p> 	unidade	10	R\$ 831,17	R\$ 8.311,70



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

27	<p><b>Máquina de lavar roupas:</b> unidade</p> <p>Capacidade 15 kg, economia de água e energia, ciclos variados, cesto em inox. Jet Clean e Ultra filter.</p> 	unidade	10	R\$ 2.140,53	R\$ 21.405,30
28	<p><b>Secadora de roupas:</b> unidade</p> <p>Capacidade 11 kg, proteção dos tecidos, baixo consumo. Com timer control.</p> 	unidade	10	R\$ 3.704,13	R\$ 37.041,30



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

29	<p><b>Jogo de mesa:</b> Kit com 4 cadeiras bistrô e mesa plástica quadrado branca, capacidade 154 kg, material em polipropileno.</p> 	jogo	100	R\$ 472,00	R\$ 47.200,00
30	<p><b>Armário de cozinha:</b> Balcão com 04 portas e 03 gavetas, aéreo com 05 portas. FABRICADO EM MDF</p> 	jogo	10	R\$ 885,00	R\$ 8.850,00



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

31	<b>Balança Antropométrica:</b> Display de led com 6 dígitos, até 200 kg, com régua antropométrica, plataforma.	unidade	05	R\$ 2.191,13	R\$ 10.955,65
----	---	---------	----	-----------------	---------------



## 8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de valores será realizada por meio da pesquisa de mercado com o envio do presente estudo para no mínimo 3 (três) empresas do ramo, para que a mesma elabore o orçamento de acordo com os requisitos e quantidade presentes aqui, e após será realizada pesquisa no Painel de Compras do Governo para juntar aos orçamentos pleiteados, para cálculo da média de valor e posterior análise de viabilidade econômica.

## 9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

**Opta-se por parcelar a contratação**, conforme art. 23 da Lei 14.133/2021, visando ampliar a competitividade, permitir a participação de empresas de menor porte e assegurar a economicidade.

O objeto admite divisão técnica e economicamente viável em 32 itens lotes/itens distintos, cujas unidades são independentes entre si e não exigem integração técnica ou interdependência funcional, permitindo que diferentes fornecedores possam executar cada parte com plena eficácia.

O parcelamento também está alinhado com a política de incentivo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, prevista na Lei Complementar nº 123/2006, promovendo maior alcance social e eficiência na contratação pública.



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocaçu Cidade Amiga”

## 10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise da demanda, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que guardem relação direta com o objeto ora pretendido. Trata-se de contratação autônoma, cuja execução não depende de outro contrato vigente ou futuro, podendo ser realizada de forma isolada, sem prejuízo à sua finalidade.

## 11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da contratação ora proposta, a Administração Pública pretende alcançar os seguintes resultados:

- **Atendimento eficaz à necessidade identificada**, solucionando o problema que motivou a contratação, com foco na continuidade e na qualidade dos serviços públicos prestados à população;
- **Maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos**, por meio da escolha da solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e financeiro;
- **Melhor aproveitamento da infraestrutura, dos recursos humanos e materiais disponíveis**, integrando a contratação às rotinas administrativas com o menor impacto possível;
- **Redução de riscos operacionais, jurídicos e financeiros**, a partir da contratação de fornecedor qualificado e tecnicamente habilitado para executar o objeto conforme os parâmetros exigidos;
- **Conformidade com as exigências legais, técnicas e regulatórias**, assegurando o cumprimento das obrigações da Administração Pública e prevenindo eventuais passivos ou sanções.

A efetivação desses resultados será monitorada por meio do acompanhamento técnico da execução contratual, com foco no cumprimento integral das obrigações assumidas e na entrega de bens/serviços com qualidade e dentro dos prazos estipulados.

## 12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

### a) Elaboração de Documentos Técnicos:

- Termo de Referência: detalhar as especificações técnicas dos serviços a serem contratados, incluindo os requisitos de qualidade, prazos e condições de execução.
- Minuta de Contrato: preparar uma minuta de contrato que contemple todas as cláusulas



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

necessárias para garantir a execução adequada dos serviços, incluindo penalidades por descumprimento e garantias exigidas.

## **b) Análise de Riscos:**

- Identificação de Riscos: mapear os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, como atrasos na entrega dos serviços, falhas na qualidade dos exames e laudos, e problemas de comunicação entre as partes.

## **c) Verificação de Conformidade Legal:**

- Documentação: assegurar que toda a documentação necessária para a licitação esteja completa e em conformidade com a legislação vigente, incluindo certidões negativas, alvarás e licenças.

## **d) Planejamento Orçamentário:**

- Orçamento Estimado: elaborar um orçamento estimado para a contratação, com base em pesquisas de mercado e composições de preços, garantindo a alocação adequada de recursos financeiros.

## **e) Publicação do Edital:**

- Transparência: publicar o edital de licitação em conformidade com os prazos e procedimentos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, garantindo a ampla divulgação e a participação de empresas qualificadas.

- Esclarecimentos: disponibilizar canais de comunicação para esclarecer dúvidas dos interessados e fornecer informações adicionais sobre o processo licitatório.

Essas providências são essenciais para assegurar a transparência, a eficiência e a conformidade legal do processo de contratação, garantindo que o Município de Ocaçu obtenha serviços de alta qualidade e atenda às suas necessidades de saúde e segurança do trabalho.

## **13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

A presente contratação poderá gerar **impactos ambientais específicos**, especialmente relacionados à [ex: **geração de resíduos, descarte de materiais, consumo de energia, uso de substâncias químicas, etc.**].

Para mitigar tais impactos, serão exigidas do contratado as seguintes providências:

- Destinação final adequada de resíduos, conforme legislação ambiental vigente;
- Adoção de boas práticas para redução do consumo de energia, água e insumos;
- Observância às normas da ABNT e aos requisitos de logística reversa, quando



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocaçu Cidade Amiga”

aplicável;

- Utilização de materiais e equipamentos que promovam menor agressão ao meio ambiente, priorizando tecnologias sustentáveis.

Tais exigências visam garantir a responsabilidade ambiental da contratação e estão alinhadas aos princípios da eficiência e do desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação proposta é **tecnicamente viável, economicamente justificável e juridicamente adequada** para o atendimento da demanda apresentada pela área requisitante, conforme demonstrado ao longo deste Estudo Técnico Preliminar.

O levantamento de mercado revelou a existência de fornecedores aptos, com preços compatíveis com a realidade atual e em conformidade com as exigências legais e técnicas.

A solução proposta atende ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços e a eficiência administrativa.

Dessa forma, conclui-se que a contratação cumpre os requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021 e configura-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

## 15 – ANEXOS

Sem anexos.

## 16 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP E APROVAÇÃO

### Responsáveis pela Elaboração do ETP e Autoridade Competente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA MARIA MARZOLA  
Data: 02/07/2025 16:14:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ana Maria Marzola**

Diretora Municipal de Educação